

PORTARIA Nº 7.199, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa do exercício de Função Gratificada de servidora designada para Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 56/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de **21 de novembro de 2023**, a servidora, **JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS**, matriculado sob nº 11835/1, do exercício de Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, designado pela portaria nº 7.094, de 3 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de novembro de 2023



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro